



ÍNDICE

Secretaria Municipal de Educação e Juventude	3
Secretaria Municipal de Esporte	4
Secretaria Municipal de Saúde	5



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
JUVENTUDE**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°
16/2024**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 568/2024, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 374/2024, a favor de **SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI** CNPJ: 03.777.465/0006-56, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço cursos de educação e qualificação profissional, através da Secretaria Municipal Educação e Juventude, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 568/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 12 de agosto de 2024.

Giovanda F de C Alves

Secretária Municipal de Educação e Juventude

**PORTARIA SEMEJ N° 76/2024, DE 19 DE SETEMBRO
DE 2024.**

Altera o período do gozo das férias da servidora que especifica.

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato n° 59/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período do gozo das férias regulamentares da servidora pública municipal **Clelia Lucia de Oliveira**, Professora Nível Superior, Matrícula n° 3995, referente ao exercício 2021/2022, originalmente programado para o intervalo compreendido entre os dias 01/07/2024 a 30/07/2024, para os períodos de 01/07/2024 a 16/07/2024 (já gozados) e de 25/09/2024 a 08/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 19 dia do mês de setembro do ano de 2024.

Giovanda Feitoza de Carvalho Alves

Secretária Municipal de Educação e Juventude

**PORTARIA SEMEJ N° 75/2024, DE 19 DE SETEMBRO
DE 2024**

Suspende as férias regulamentares da servidora que especifica para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato n° 059/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, no período de 23 a 30 de setembro de 2024, as férias regulamentares da servidora pública municipal **Silvia Dias Sousa**, Gerente do Departamento Antidrogas, Matrícula n° 5605, concernentes ao exercício de 2022 a 2023, que seriam gozadas de 01/09/2024 a 30/09/2024, para atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 19º dia do mês de setembro do ano de 2024.

Giovanda Feitoza de Carvalho Alves Secretária Municipal de Educação e Juventude



EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE 69/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: MR DIGITALIZADORA EIRELI

CNPJ nº 20.843.559/0001-90

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do Contrato de nº 69/2023, assinado em 16 de agosto de 2023, por mais 12 (doze) meses, com fundamento legal no artigo 106 da Lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021**, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na execução dos serviços de natureza contínua de prestação de serviços de guarda on-line dos documentos digitalizados, incluindo o fornecimento de software, para armazenamento, indexação, consulta e exportação dos documentos, disponibilização dos arquivos para download para guarda dos arquivos em banco de dados da Secretaria Municipal de Educação e Juventude e serviços de digitalização de todo o acervo documento e processos físicos em trâmite e em arquivo, incluindo o fornecimento de software, para armazenamento, indexação, consulta e exportação dos documentos, de hardware (scanner e servidor) e de mão de obra necessária para a execução do serviço, através da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, conforme especificações dispostas no contrato original, conforme Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1106/2023.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

VALOR: Em decorrência da renovação da vigência contratual, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**, a serem pagos nas condições estabelecidas pela **Cláusula Quinta do contrato original e Proposta de Preços**.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 69/2023, assinado em 16 de agosto de 2023, advindo do processo de Dispensa de Licitação – Ato de Autorização de Contratação Direta nº 16/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como **fundamento legal o artigo 106 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 1106/2023

FUNCIONAL: 12.122.0010.2033 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 FONTE: 1500100100000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PORTARIA SESPO Nº 19/2024.

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O Senhor OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve: Art. 1º- Designar o servidor **GUDSTEN BISPO SILVA SANTOS** matrícula nº 5757, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 497/2024, referente contratação de empresa especializada em assessoria e gestão esportiva, destinado atender demanda e cumprir com recurso estadual, em favor de **LCM – GESTÃO E TREINAMENTO ESPORTIVO LTDA**, CNPJ: 14.651.596/0001-02.

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **EDVALDO FONSECA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 2451, lotado na Secretaria Municipal de Esporte como Fiscal Suplente.



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Paraíso do Tocantins/TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.

Osmarivan Moreira de Souza
Secretário Municipal de Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ERRATA

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2024

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, faz a seguinte retificação do Contrato de Credenciamento.

Onde lê-se:

CAMPO REF. CNPJ

Do CNPJ: 05.327.563/0001-77.

Leia-se:

CAMPO REF. CNPJ

Do CNPJ: 05.327.553/0001-77.

Paraíso do Tocantins – TO, 19 de Setembro de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 263/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023

CONTRATO Nº: 05/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.

CONTRATADA: *HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.*

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de medicamentos e outros materiais farmacológicos, com a finalidade de contribuir com a melhoria na rede pública de

saúde e atender as demandas do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Paraíso do Tocantins – TO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2023 e Ata de Registro de Preços nº 006/2024.

VALOR: R\$ 15.250,00 (Quinze mil duzentos e cinquenta reais).

FONTE: 15001002000000/ 16000000000000/
16020000000000/ 16210000000000/ 16003110000000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

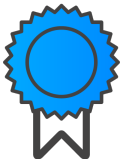
FICHAS: 557/ 558 /559 /560 /418 /419 /420 /353 /354 /355

FUNCIONAL: 10.301.0002.2409/ 10.301.0003.2216/
10.302.0004.2162

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIO: **ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA** – Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Sep 19 22:30:50 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)